



## PORTARIA Nº 327-2011

### **Suspende Pagamento de Gratificação de Difícil Acesso.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35 da Lei Municipal nº 1729-2000 e do Decreto nº 41-2001, **Suspende** pagamento da gratificação de **Difícil Acesso** à Servidora Rosane Tedesco, Professor de Português, Classe A, Nível 03, Triênio 01, Matrícula nº 412, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 04-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-04-2011 a 18-04-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 04-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)